

CONSELHO DO CAMPUS UNIPAMPA SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ATA 042/2014

Pauta:

- Deliberação sobre o Processo de Redistribuição nº 23.081.015043/2013-65 - Prof.^a Marta Rovedder
- Deliberação sobre o Processo de Redistribuição nº 23.100.002747/2013-01 - Prof. Daniel Gomes Mesquita

- Apreciação dos Pareceres sobre os Projetos de Pesquisa:

- a) **Mineração e meio-ambiente: a política de exploração mineral entre antilhanos da Guayana (tempos atuais);**
- b) **Propensão ao endividamento: uma análise de fatores comportamentais;**
- c) **Universidade e Desenvolvimento: estudo sobre a inserção das universidades federais e comunitárias gaúchas no ambiente que as cerca;**
- d) **Grupo de Pesquisa Mercosul-Unasul;**
- e) **A motivação dos servidores públicos municipais: um estudo de caso da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento – RS.**

- Deliberação sobre o Pedido de Análise do Mérito do Recurso Interposto pelo Prof. Renatho Costa

- Deliberação do Recurso ao Conselho sobre Procedimento Adotado pela Presidência do Conselho

- Apreciação do Parecer sobre o Projeto de Ensino "Curso de Libras para Docentes, Técnicos e Terceirizados da UNIPAMPA"

- Assuntos Gerais

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta minutos, na Sala da Direção do Campus de Sant'Ana do Livramento, reuniu-se o Conselho do Campus, sob a presidência da Diretora Daniela Vanila Nakalski Benetti, para a trigésima quarta reunião ordinária do Conselho do Campus. Estiveram presentes a Coordenadora Acadêmica Kamilla Raquel Rizzi, a Coordenadora Administrativa Substituta Francieli Calgaro, os professores Eduardo Angeli, Jeferson Luís Lopes Goularte, Victor Hugo Veppo Burgardt, Everton da Silveira Farias, Kathiane Benedetti Corso, Rafael Balardin, Rafael Vitória Schmidt, o representante técnico-administrativo Rafael Amorim e a representante discente Débora Faria. Também esteve presente, como ouvinte, o professor Renato José da Costa. A reunião teve o objetivo de discutir a pauta acima relacionada. Primeiramente, a professora Daniela recepcionou os presentes e iniciou a reunião com o primeiro ponto da pauta: **Deliberação sobre o processo de redistribuição nº 23.081.015043/2013-65 - professora Marta Olívia Rovedder de Oliveira, da Universidade Federal do Pampa para a Universidade Federal de Santa Maria.** A Diretora passou a palavra à professora Kamilla, que realizou a leitura do parecer favorável à redistribuição, elaborado pela professora Kathiane e aprovado no âmbito da Comissão Local de Ensino. A professora Kathiane ainda acrescentou que haverá tempo da professora Marta realizar o fechamento do semestre dentro dos trâmites do processo de redistribuição. Dessa forma, o conselho aprovou o parecer por unanimidade. A seguir, passou-se para a **Deliberação sobre o processo de redistribuição nº 23.100.002747/2013-01 - prof. Daniel Gomes Mesquita, da Universidade Federal de Uberlândia para a UNIPAMPA.** O professor Jeferson realizou a leitura de parecer favorável à redistribuição. O professor Daniel Gomes Mesquita solicita a vinda para o Campus a fim de acompanhar sua esposa Débora Nayar Hoff, cuja redistribuição já foi aprovada por este Conselho e, embora seja da área da Ciência da computação, declara poder colaborar com uma série de

disciplinas de graduação no Campus: Metodologia Científica, Sistemas de Informação Gerencial, Introdução à Informática, Sistemas de Informação do Setor Público, *E-Commerce*, *Green Computing*, Segurança de Informação e Algoritmos e Programação. Além disso, também se propõe a trabalhar com pós-graduação, atividades de gestão, pesquisa e extensão. O parecer do conselheiro foi favorável no sentido de que o requerente possui aderência a disciplinas do Campus, sendo que existe uma vaga adiantada ao Campus com vistas a possibilitar essa redistribuição, além de que poderá, dessa forma, acompanhar a sua esposa, mantendo a unidade familiar. Iniciando a discussão, a conselheira Débora questionou se o professor não deveria ficar lotado no Campus Alegrete, no qual estão concentrados os cursos da área da computação. A professora Kathiane explicou que o professor não é, especificamente da área do Campus, mas pode ministrar várias disciplinas previstas no currículo dos nossos cursos. Tomando a palavra, o professor Rafael Balardin levanta algumas questões: primeiro: qual a real necessidade deste perfil para o Campus Livramento? Segundo: O professor será bem aproveitado ou será subutilizado no Campus Livramento? E, por fim: Se não se comprova uma real necessidade, qual o motivo pelo qual se está aprovando a redistribuição deste professor? Diante dessa exposição, houve várias manifestações dos conselheiros. Entre elas: O professor Jeferson explicou que este perfil não teve discussão em NDE, porque ele foi destinado especificamente para essa redistribuição, o que não quer dizer que ele não cabe no Campus. A professora Daniela observou que talvez não haja uma necessidade, mas sim uma aderência deste perfil para o Campus, sendo que deve ser analisado o conjunto – o perfil da professora Débora viria suprir uma necessidade do Campus e do professor Daniel complementaria o quadro, contribuindo com disciplinas e outras atividades. O professor Jeferson argumentou ainda que, em Gestão Pública, este professor seria bem utilizado, uma vez que a professora Camila não tem conseguido ofertar disciplinas complementares e, se o professor Daniel assumisse algumas das disciplinas que ela ministra, ela poderia oferecer componentes curriculares complementares. A professora Kathiane esclareceu que a área do professor não possibilita cem por cento de aproveitamento, mas com o conhecimento que ele possui, poderá ministrar algumas disciplinas e colaborar, juntamente com a professora Débora, na pós-graduação, o que foi reforçado pelo professor Everton. A professora Daniela citou outros casos que existem no Campus em que a formação dos professores não está diretamente ligada com os cursos aqui oferecidos, mas que contribuem com a estrutura curricular desses cursos e outras atividades acadêmicas. O professor Jeferson falou ainda sobre o adiantamento da vaga e sobre a sua compensação futura, sem compromisso de data e área. Quanto a isso, a conselheira Débora refletiu se isso não seria ruim para o Campus, pois, no futuro, poder-se-ia perder um profissional que teria muita necessidade para os cursos. O professor Rafael Balardin retoma a questão da subutilização, demonstrando preocupação sobre a anuência do Campus em aceitá-la e insiste na real necessidade desse perfil. A professora Daniela reforça que o Campus não utilizará o professor especificamente na área da computação, mas sim, ele será utilizado na aderência com as disciplinas citadas no parecer, sendo que a sua competência não será usada apenas no ensino, mas em outras atividades de pesquisa e extensão. Com base na discussão, o Conselho conclui que existe uma real necessidade do perfil do professor Daniel para o Campus. Com isso, o professor Rafael Baladin insiste na “real” necessidade, questionando ainda o motivo da redistribuição, mostrando-se incomodado pelo fato de não se esclarecer que todo o processo esteja sendo feito com base no condicionante para vinda da professora Débora - o de que seu marido também possa ser redistribuído. O Conselho concorda que a redistribuição está embasada na unidade familiar, o que consta declaradamente no pedido do professor, mas não se pode negar também que o professor será útil para a Universidade. O professor Everton se manifesta, levantando o fato de que se recebemos a vaga, se ela virá para desonerar outros professores e se o professor possui um currículo interessante, não há como ser ruim para o Campus. Respondendo à conselheira Débora, que retoma a preocupação com a perda de uma vaga futura que seja relevante para o Campus, a professora Daniela explica que a pós-graduação deve receber uma vaga, a qual, provavelmente o professor Daniel possa se adequar, assim a vaga cedida hoje

poderá ser compensada dessa forma. O professor Rafael questionou se não foi tentado alocá-lo no mestrado em Ciências da Computação, ou mesmo no mestrado em Administração. A professora Kathiane complementou que, no mestrado, ele seria perfeitamente aproveitado, mas não se pode assegurar a vaga enquanto o mestrado não existe. A professora Daniela informou que tentou a adequação do professor no mestrado de Ciência da Computação, mas ele não poderia ficar alocado em Livramento. O professor Jeferson reforçou que ambos os professores querem ficar na mesma cidade. O professor Balardin relembra que o conselho deve avaliar questões profissionais e não familiares. O professor Everton acredita que cada caso deve ser analisado de acordo com as suas especificidades; nesse caso, o professor Daniel solicita a vinda para Livramento e existe essa possibilidade. O prof. Rafael acrescenta que tal possibilidade existe devido ao pedido feito pela direção do Campus à Reitoria de adiantamento de vaga especificamente para atender a este processo de redistribuição, uma vez que os professores condicionam sua vinda somente se ambos forem aceitos no Campus. No entanto, a maioria dos conselheiros argumenta que o parecer aprovado na Comissão de Ensino considerou o perfil e a aderência do professor ao Campus. O professor Rafael pergunta, ainda, se a Direção pode garantir oito horas obrigatórias para o professor em cada semestre. O professor Jeferson informou que sim, somando as cargas horárias das disciplinas, que são ofertadas para mais de um curso. Houve ainda outras manifestações, que culminaram com a deliberação do Conselho em aprovar o parecer do professor Jeferson, sendo favorável à redistribuição, com um voto contrário. Isto posto, passou-se à **Apreciação dos pareceres sobre os projetos de pesquisa**. O professor Victor realizou a leitura dos seguintes pareceres: a) Mineração e meio-ambiente: a política de exploração mineral entre antilhanos da Guayana (tempos atuais), proposto pelo professor Victor Hugo Veppo Burgardt; b) Propensão ao endividamento: uma análise de fatores comportamentais – proposto pela professora Sílvia Amélia Mendonça Flores; c) Universidade e Desenvolvimento: estudo sobre a inserção das universidades federais e comunitárias gaúchas no ambiente que as cerca, proposto pela professora Carolina Freddo Fleck; d) Grupo de Pesquisa Mercosul-Unasul, proposto pelo professor Flávio Augusto Lira Nascimento; e e) A motivação dos servidores públicos municipais: um estudo de caso da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento – RS, proposto pelo professor Luiz Edgar Araújo Lima. Após a leitura, todos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade à pauta, discutiram-se as matérias **Deliberação do Recurso ao Conselho sobre procedimento adotado pela Presidência do Conselho e Deliberação sobre o pedido de análise do mérito do Recurso interposto pelo prof. Renatho Costa**. No primeiro caso, a professora Daniela levantou algumas questões que não ficaram claras nas palavras do professor Renatho, as quais considerou ofensivas a todo o Conselho: a) quais foram os princípios democráticos violados pelo conselho?; b) quais foram as vantagens pessoais que a presidência obteve?; c) o uso de palavras que não foram ditas na reunião, tais como risco, precedentes perigosos, intermináveis, etc; d) a declaração de que a presidência omitiu a ocorrência de precedentes, quando, na verdade, foi informado que já houve casos de manifestação de ouvintes antes da aplicação do regimento; e) o fato de a presidência ter preservado o que o professor chama de “regimento imposto pelo regimento”, sendo que a elaboração do regimento contou com a participação de uma comissão escolhida pelo conselho, que apresentou uma proposta, a qual foi amplamente discutida e somente, após o acordo de todos os conselheiros, pôde ser aplicada; e f) ausência de tratamento isonômico às matérias avaliadas no Conselho. A partir disso, foi estabelecida a discussão sobre o Regimento e as representações do Conselho. Levantou-se que, se existe um regimento, o mesmo deve ser respeitado; cogitou-se a ideia de reformular o regimento para dar voz aos ouvintes; e comentou-se sobre a função do representante de cada segmento, a qual é justamente trazer as demandas e falar em defesa de cada uma das categorias. A professora Daniela deixou bem claro que existe um regulamento que foi elaborado para ser cumprido e que na reunião o próprio Conselho decidiu pela manutenção da regra. A professora Kathiane concordou com a diretora, mas acredita que o professor Renatho quer ouvir se os conselheiros se sentiram induzidos pela presidência a manter

a normativa. A conselheira Débora, que foi membro da Comissão Especial para Elaboração do Regimento, acrescentou que a ideia principal em não dar abertura de fala para o ouvinte é, justamente, preservar a função de representação de cada segmento. Por fim, a professora Daniela sugeriu que fosse elaborado um memorando de resposta ao professor Renatho, para que ele possa explicar cada um dos apontamentos levantados pela Presidência, com o que os conselheiros concordaram. No segundo caso, sobre a análise do mérito do recurso interposto pelo professor Renatho, que alega que seu recurso não foi avaliado no que se refere ao entendimento da palavra “trabalho”, que consta na Resolução 25 do CONSUNI. A professora Daniela explicou que esta matéria não possui parecer, pois não há previsão no Regimento do Conselho a análise de recurso sobre recurso, no âmbito do Conselho do Campus. O professor Jeferson esclareceu que o seu parecer não conseguiu chegar na análise do mérito, pois não foi anexada documentação necessária ao recurso. Após discussão, decidiu-se que o Conselho recusa o documento, pois não é a instância competente para reavaliar o recurso. Sugeriu-se que o recurso deve ser encaminhado a uma instância superior, sendo que o Conselho do Campus pode fornecer a documentação necessária. Continuando, passou-se para a aprovação, por unanimidade, do **Parecer sobre o Projeto de Ensino "Curso de Libras para Docentes, Técnicos e Terceirizados da UNIPAMPA"**, cuja leitura foi realizada pela professora Kamilla. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Nilza Mara Pereira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidência do Conselho. Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 2014.

Daniela Vanila Nakalski Benetti
Presidente do Conselho/Diretora do Campus

Nilza Mara Pereira
Secretária do Conselho/Secretária Executiva